MOÇÃO DE PESAR
Nº 003/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família da Senhora.

Terezinha de Jesus Reis
Em 01.03.2010

JUSTIFICATIVA

Consternado com a irreparável perda ocorrida em 01 de março de 2010, neste momento de dor, apresento uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 02 de março de 2010.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor